

LEI Nº 973/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADQUIRIR
MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A "UNIDADE
MISTA DE SAÚDE RAIMUNDO CAMPOS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus re-
presentantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal au-
torizado a adquirir materiais permanentes para equipar a Unidade Mista de Saúde
de Raimundo Campos, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Artigo 2º - Para fazer face a despesa desta lei
fica incluída no artigo 2º da Lei Municipal nº 964/94, de 29/06/94, a destina-
ção especificada no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contra-
rio, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de julho de 1994.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal